



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 7.153, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e revoga o Decreto 7.046, de 8 de março de 2023, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 11/2023, de 7 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que solicita a substituição dos membros do CMDM;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I – PODER PÚBLICO:

a) Assistência Social:

Titular: Cátia Aparecida da Silva;

Suplente: Lariane Lacerda de Oliveira;

b) Saúde:

Titular: Ivete Gobete Costenaro;

Suplente: Poliana Mileide Ramos Fernandes;

c) Educação:

Titular: Giovanna Cândido Barbieri;

Suplente: Sílvia Rodrigues dos Santos;

d) Esporte e Lazer:

Titular: Osmar Novais Aurélio da Silva;

Suplente: Júlio César de Almeida;

II – SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Andréa Euzébio de Oliveira Silva;

Suplente: Fátima Rosana Zampronio Salum;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº. 7.153, de 21 de novembro de 2023 Fls. 2 de 2

Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;

Suplente: Arnaldo Góes Maciel;

Titular: Telma Santos Pereira Faria;

Suplente: Raíssa Cordeiro da Silva;

Titular: Wanessa Cristina Amaro de Souza;

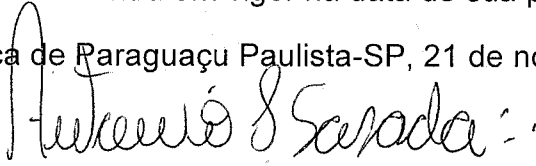
Suplente: Mery Ellen Sales da Silva.

Art. 2º A participação dos membros no CMDM será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº. 7.046, de 8 de março de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de novembro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretariá em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 27/11/2023 Edição: 710, p. 4

Visto do servidor responsável: 



DECRETO Nº. 7.153, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e revoga o Decreto 7.046, de 8 de março de 2023, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 11/2023, de 7 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que solicita a substituição dos membros do CMDM;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I – PODER PÚBLICO:

a) Assistência Social:

Titular: Cátia Aparecida da Silva;

Suplente: Lariane Lacerda de Oliveira;

b) Saúde:

Titular: Ivete Gobete Costenaro;

Suplente: Poliana Mileide Ramos Fernandes;

c) Educação:

Titular: Giovanna Cândido Barbieri;

Suplente: Sílvia Rodrigues dos Santos;

d) Esporte e Lazer:

Titular: Osmar Novais Aurélio da Silva;

Suplente: Júlio César de Almeida;

II – SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Andréa Euzébio de Oliveira Silva;

Suplente: Fátima Rosana Zampronio Salum;

Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;

Suplente: Arnaldo Góes Maciel;

Titular: Telma Santos Pereira Faria;

Suplente: Raíssa Cordeiro da Silva;

Titular: Wanessa Cristina Amaro de Souza;

Suplente: Mery Ellen Sales da Silva.

Art. 2º A participação dos membros no CMDM será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº. 7.046, de 8 de março de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de novembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete